



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000166/25

Necessidade da Administração: **CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Credenciamento de Centro de Acolhimento Terapêutico.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO - ambiente livre de substâncias Psicoativa; - programa de acompanhamento psicológico cujas atividades terapêuticas são tanto em grupo como também individuais com os acolhidos, com psicólogos 5 vezes na semana na clínica; - monitoramento por responsável, limpeza diária da entidade, de roupas, alimentação; - reuniões semanais para auto avaliação e correção de comportamento, supervisionado por profissionais da área de psicologia; - atendimento em grupo /consultores em dependência química/coordenadores e monitores; - 4 refeições diárias, a partir de um cardápio nutricional orientado previamente estabelecido; - responsável técnico e a coordenação de tratamento ciente da utilização de medicamentos prescritos para os acolhidos;	1	M	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00349/25, que possui como objetivo:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se à necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO - ambiente livre de substâncias Psicoativa; - programa de acompanhamento psicológico cujas atividades terapêuticas são tanto em grupo como também individuais com os acolhidos, com psicólogos 5 vezes na semana na clínica; - monitoramento por responsável, limpeza diária da entidade, de roupas, alimentação; - reuniões semanais para auto avaliação e correção de comportamento, supervisionado por profissionais da área de psicologia; - atendimento em grupo /consultores em dependência química/coordenadores e monitores; - 4 refeições diárias, a partir de um cardápio nutricional orientado previamente estabelecido; - responsável técnico e a coordenação de tratamento ciente da utilização de medicamentos prescritos para os acolhidos;	1	M	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Credenciamento de Centro de Acolhimento Terapêutico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO, com critério de julgamento por Menor Preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Credenciamento de Centro de Acolhimento Terapêutico.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO - ambiente livre de substâncias Psicoativas; - programa de acompanhamento psicológico cujas atividades terapêuticas são tanto em grupo como também individuais com os acolhidos, com psicólogos 5 vezes na semana na clínica; - monitoramento por responsável, limpeza diária da entidade, de roupas, alimentação; - reuniões semanais para auto avaliação e correção de comportamento, supervisionado por profissionais da área de psicologia; - atendimento em grupo /consultores em dependência química/coordenadores e monitores; - 4 refeições diárias, a partir de um cardápio nutricional orientado previamente estabelecido; - responsável técnico e a coordenação de tratamento ciente da utilização de medicamentos prescritos para os acolhidos;	1	M		1.500,00	1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS

3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.

Ficha - 350

Quatro Irmãos/RS, 24/04/2025.

Solicitante Responsável